



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Procuradoria Jurídica

Parecer nº 214/2011

Projeto de Lei nº 105/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre doação de área pública à empresa Gênix - Indústria Farmacêutica Ltda.

Parecer:

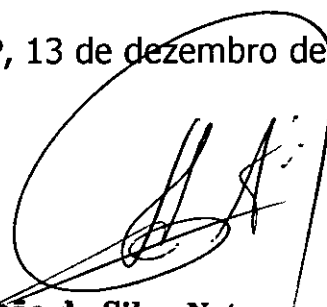
A exposição de motivos trazida pelo ofício nº 048/2011-CM, justifica a doação de área, aceita a argumentação da empresa de promover a geração de empregos, trazendo benefícios ao Município e aumento na arrecadação de tributos.

Verifica-se que o Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Votorantim – CMPU emitiu parecer favorável à viabilidade de doação da área, após analisar que a empresa requerente atendeu os requisitos exigidos pela Lei nº 1665/02, alterada pela Lei nº 1883/06, conforme cópia do processo administrativo anexo.

Assim, cabe à Câmara analisar a pertinência da destinação do imóvel a ser doado, observando-se que é lícito ao Poder Público conceder benefícios e vantagens a particulares para incentivar a atividade econômica, tendo em vista o interesse coletivo na geração de empregos e também pela movimentação econômica resultante, desde que observados os requisitos da existência de interesse público devidamente justificado, e da prévia avaliação do bem.

Diante do exposto, não apresentando qualquer impedimento do ponto de vista técnico jurídico, nada obsta o seguimento do processo legislativo, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP, 13 de dezembro de 2011.



João da Silva Neto
PROCURADOR JURÍDICO